



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 042/2023. Aos Doze (13) dias do mês de dezembro do ano de 2023 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cassio Cordeiro de Souza às 19:00 horas, sob a Presidência do Titular Vereador Luzimar de Souza Carneiro, para realizar a 42ª (Quadragésima Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Peixe, Legislatura 2021/2024, sendo secretariado pela Primeira Secretaria da Mesa Diretora. Havendo número legal, solicitou da Primeira Secretaria da Mesa Diretora Vereadora Marsuleide Neres Gama Noia fazer a Chamada Regimental dos senhores Vereadores. Estavam presentes os Edis: Luzimar de Souza Carneiro, Josney Pereira Pinto, Vitorino Neto de Paula Dias, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones, José Renato Couto Santiago, Marsuleide Neres Gama Noia, Kartejane Xavier de Sousa e Jessé José Miranda. O senhor Presidente solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após lida a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por Unanimidade. O senhor Presidente solicitou fazer a leitura das matérias escritas na **ORDEM DO DIA**, que constou: A) Convocação de Sessão Extraordinária nº 009/23 de 07 de dezembro de 2023 do senhor Presidente aos senhores Vereadores, atendendo solicitação do senhor Prefeito Municipal de Peixe através do OF. GPM/PMPX Nº 040 e 041/2023 de 06 de dezembro de 2023 encaminhando os Projetos de Leis nº 021/2023 e 022/2023 de 06 de dezembro de 2023. A secretaria do Plenário fez a leitura do Oficio nº 01/2023 de 12 de dezembro de 2023 da Comissão de Justiça e Redação ao senhor Prefeito solicitando informações sobre a Ampliação do Limite de Abertura de Créditos Suplementares; e OF. GPM/PMPX nº 045/2023 de 13 de dezembro de 2023 do senhor Prefeito Municipal a Comissão de Justiça e Redação, resposta ao Oficio nº 001/2023/GAB/CMP/2023 de 12 de dezembro de 2023 da Comissão de Justiça Redação. A) A secretaria do Plenário fez a leitura do OF. GPM/PMPX Nº 040/2023 de 06 de dezembro de 2023 ao Projeto de Lei nº 021/2023 de 06 de dezembro de 2023 que **DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCICIO DE 2023; ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 804/2022 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, DE 12/12/2022; ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ART. 8º, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA Nº 805/2022, DE 12/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;** em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou Parecer Favorável à aprovação do



Projeto de Lei, após a leitura o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) e única discussão, usou da palavra o Vereador: **A) LENILSON BATISTA GOMES**, manifestou-se cumprimentando os colegas vereadores, servidores e visitantes. Falou que gostaria apenas de fazer um esclarecimento sobre a questão do valor da abertura de créditos adicionais suplementares, pois houve uma divergência uma vez que no ofício justificativa nº 040/2023 está falando que o valor total de abertura de crédito será de 70% (setenta por cento), mas no projeto de Lei o limite fixado é de até 50% (cinquenta por cento) e esta comissão fez um analise em cima do Artigo 12 do projeto de Lei, estamos aprovando o que está pedindo no projeto de lei portanto, o valor fixado para abertura de crédito será até o valor de 50% (cinquenta por cento) e não de 70% (setenta por cento). Após as discussões, colocou o parecer em votação, sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. Após a leitura do Parecer o senhor Presidente colocou o mesmo em Primeira (1º) discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. **B) PROJETO DE LEI Nº 022/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 9º, IX, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ART. 86-A, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** A secretaria do plenário fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2023 com Emenda Modificativa Supressiva, após a leitura o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) e única discussão, usou da palavra o Vereador: **A) LENILSON BATISTA GOMES**, manifestou-se dizendo que a Comissão de Justiça e Redação apresentou uma emenda no Artigo 1º, onde o projeto de Lei pediu a prorrogação da contratação segundo a necessidade pública e a emenda sugeriu que seja autorizado a contratação somente para o ano de 2024. Após as discussões, o senhor Presidente colocou o Parecer em votação, sendo aprovado por Unanimidade, juntamente com a emenda apresentada. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria sugerindo a Emenda Modificativa Supressiva. Após a leitura do Parecer o senhor Presidente colocou o mesmo em Primeira (1º) discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade juntamente com a emenda apresentada. E nada mais a tratar o



senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas Vereadores, servidores da Casa, visitantes, e encerrou a presente Sessão, convocando os senhores Vereadores para Sessão do dia seguinte as 19:00 horas, conforme a Convocação de Sessão Extraordinária nº 09/23 de 07 de dezembro de 2023. E para constar determinou a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.